



PORTARIA Nº 167 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03555/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MICHELE TAVARES MACHADO DE CARVALHO**, matrícula 1.340, Professor “A”, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 08/06/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de junho de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito